



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3182

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 2870/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENVENUTO BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 068** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU PR.02450.00022/2020-1 – SIM 02450.000.011/2020**, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c o inciso IV do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos no inciso III, IV, V (este combinado com o Termo de Cooperação Técnica n.º 08/2016, Cláusula Segunda, item II, alínea b), e **VII do artigo 177**, nos **incisos XVII, XX, XXIII e XXV do artigo 178**, bem como nos **incisos VII, XIV e XVII do artigo 191** (este c/c o inciso II do §1º e §2º do artigo 325 do Código Penal Brasileiro) todos do mesmo diploma legal, afastando-se a incidência no **inciso XXIV do artigo 178** do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2021.

BENVENUTO BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 315/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENVENUTO BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00815.003.817/2021, a pedido, o servidor efetivo EDGAR ANTÔNIO TREVISAN, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n.º 3378586/2, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 30% (trinta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2786/2021).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/10/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LAURA PEREIRA COSTA, tendo entrado em exercício em 8/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2021.

BENVENUTO BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N° 078/2021
PROCEDIMENTO N° 02405.000.099/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021**

CONTRATADA: GPS SUL INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT (Un)	MARCA/ MODELO	VALOR
3.1	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	1.800	SUPERFITAS / EMPACOTAMENTO	R\$ 7092,00
4.1	GRAMPEADOR DE PAPEL	250	SERTIC / C15	R\$ 12.900,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.992,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009 SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n.º 123/06, pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
PROCEDIMENTO N° 02405.000.099/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Christian Broad da Rocha e, como substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N° 159/2019
PROCEDIMENTO N° 02405.000.230/2019
TOMADA DE PREÇO 005/2019**

CONTRATADA: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; **OBJETO:** acrescer, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 8.433,91 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos); Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 01 (um) mês; Acrescer 01 (uma) parcela ao cronograma físico-financeiro; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso II, alínea “C”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N° 174/2019
PROCEDIMENTO N° 02405.000.246/2019
CONCORRÊNCIA N° 003/2019**

CONTRATADA: CONSTRUTORA LF LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 04 (quatro) meses; Prorrogar a vigência contratual, por 04